



UNIVERSIDADE DOS AÇORES
FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E DO AMBIENTE (FCAA)
ASSEMBLEIA DA FCAA

Despacho n.º 01/2023

Processo eleitoral para a constituição da Assembleia e para a eleição do Presidente da Faculdade de Ciências Agrárias e do Ambiente (FCAA)

1. Nos termos do número 2, do Artigo 3º do Regulamento para os Atos Eleitorais da Assembleia da FCAA e no cumprimento do Despacho Reitoral n.º 23/2023, de 11 de janeiro, dá-se início ao processo eleitoral para a constituição da Assembleia da FCAA (eleição dos representantes dos docentes e investigadores, dos não docentes e não investigadores, e dos estudantes) e para a eleição do Presidente da FCAA.
2. As diferentes fases do **processo eleitoral para a constituição da Assembleia da FCAA** respeitam a calendarização que consta do anexo I do presente Despacho.
3. A eleição em mesa de voto realizar-se-á no dia **10 de março de 2023**.
4. A comissão eleitoral para a eleição dos representantes da comunidade universitária é constituída por:
 - a. Membros efetivos:
 - i. Rui Miguel Pires Bento da Silva Elias, que preside;
 - ii. Maria Manuela Fraga Juliano;
 - iii. João da Silva Madruga.
 - b. Membros suplentes:
 - i. Luis Filipe Martins Amaro Ramada Souto;
 - ii. Ana Margarida Batista Pereira;
 - iii. Luís Duarte Parreira Terra.
5. A mesa de voto funcionará na sala de reuniões da FCAA, sita no R/C do Edifício Interdepartamental, do *campus* de Angra do Heroísmo, Pico da Urze, entre as **10:00 e as 16:00**, e será constituída por:
 - a. Membros efetivos:
 - i. Carlos Fernando Mimoso Vouzela;
 - ii. Marco António Linhares Rosa;
 - iii. Sophie Aurélia Wallon.
 - b. Membros suplentes:
 - i. Célia Costa Gomes Silva

- ii. Joaquim Fernando Moreira da Silva;
 - iii. Mariana Casari Parreira.
6. Nos termos do número 1 do Artigo 16º do Regulamento para os Atos Eleitorais da Assembleia da FCAA, a **eleição do Presidente da FCAA** decorrerá em reunião, expressamente convocada para o efeito, da Assembleia eleita, no dia **10 de maio de 2023**, e as diferentes fases do processo respeitam a calendarização definida no anexo II do presente Despacho.
 7. O presente despacho é distribuído aos membros da comunidade universitária por mensagem eletrónica e publicitado no sítio da internet da Universidade

Angra do Heroísmo, 15 de fevereiro de 2023

O Presidente da Assembleia da FCAA

Rui Miguel Pires Bento da Silva Elias

Anexo I ao Despacho n.º 01/2023, do Presidente da Assembleia da FCAA

Calendário para eleição dos Representantes dos docentes e investigadores, não docentes e não investigadores e estudantes da Assembleia da Faculdade de Ciências Agrárias e do Ambiente (FCAA)

Órgão/Estrutura	Eleição	Ação	De		Até	
Assembleia da Faculdade de Ciências Agrárias e do Ambiente (FCAA)	Representantes dos docentes e investigadores, não docentes e não investigadores e estudantes	Despacho do Presidente da Assembleia da FCAA a iniciar o processo			15 fevereiro	16h00
		Submissão de candidaturas por formulário	16 fevereiro	10h00	03 março	16h00
		Regularização da lista de candidatos caso as candidaturas não cumpram com o limiar mínimo de representação equilibrada (previsto no n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 26/2019, de 28 de março)			06 março	16h00
		Divulgação das candidaturas admitidas/rejeitadas, pela comissão eleitoral			06 março	20h00
		Apresentação à Assembleia da FCAA de eventuais recursos relativos a deliberações da comissão eleitoral			07 março	12h00
		Deliberação da Assembleia da FCAA sobre eventuais recursos relativos a deliberações da comissão eleitoral			09 março	16h00
		Eleição em mesa de voto	10 março	10h00	10 março	16h00
		Apresentação à comissão eleitoral de eventuais recursos relativos a deliberações das mesas de voto			13 março	16h00
		Deliberação da comissão eleitoral sobre eventuais recursos relativos a deliberações das mesas de voto			13 março	20h00
		Apresentação à Assembleia da FCAA de eventuais recursos relativos a deliberações da comissão eleitoral			14 março	16h00
		Deliberação da Assembleia da FCAA sobre eventuais recursos relativos a deliberações da comissão eleitoral			17 março	16h00
		Divulgação dos resultados pela comissão eleitoral			20 março	16h00
		Envio ao Presidente da Assembleia da FCAA pela comissão eleitoral, do processo eleitoral para homologação			21 março	16h00
		Homologação dos resultados eleitorais pelo Presidente da Assembleia da FCAA e envio do processo ao Reitor			22 março	16h00
		Divulgação dos resultados na Internet pelo serviço da Reitoria e pela FCAA nos termos entendidos como adequados			23 março	20h00

Anexo II ao Despacho n.º 01/2023, do Presidente da Assembleia da FCAA

Calendário para eleição do Presidente da FCAA

Órgão/Estrutura	Eleição	Ação	De		Até	
Faculdade de Ciências Agrárias e do Ambiente (FCAA)	Presidente da FCAA	Submissão de candidaturas por formulário	06 abril	10h00	21 abril	16h00
		Divulgação das candidaturas admitidas/rejeitadas, pela Presidente da Assembleia			24 abril	16h00
		Apresentação à Assembleia da FCAA de eventuais recursos			26 abril	16h00
		Deliberação da Assembleia da FCAA sobre eventuais recursos			02 maio	16h00
		Audição pública dos candidatos	03 maio	10h00	03 maio	16h00
		Eleição em reunião da Assembleia da FCAA	10 maio	12h00	10 maio	16h00
		Repetição da eleição em caso de empate (nos termos previstos no n.º 12 do artigo 15.º do Regimento da Assembleia)			12 maio	16h00
		Divulgação dos resultados pelo Presidente da Assembleia			12 maio	20h00
		Apresentação à Assembleia da FCAA de eventuais recursos			16 maio	12h00
		Deliberação da Assembleia da FCAA sobre eventuais recursos			18 maio	16h00
		Divulgação dos resultados pelo Presidente da Assembleia			19 maio	16h00
		Envio ao Reitor, pelo Presidente da Assembleia, do processo eleitoral para homologação			22 maio	16h00
		Homologação dos resultados eleitorais pelo Reitor			23 maio	16h00
		Divulgação dos resultados na Internet pelo serviço da Reitoria e pela FCAA nos termos entendidos como adequados			24 maio	16h00